



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 591/2011

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2011.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o retorno do fluxo de veículos nas Rodovias Estaduais e Federais que interligam os municípios da região Sul do Estado que dão acesso ao Campus Novo Paraíso e

Considerando as informações prestadas pelo Diretor de Ensino, juntamente, com o Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso, acerca do retorno às atividades do referido Campus,

RESOLVE:

I – Determinar o retorno das atividades acadêmicas e escolares do Campus Novo Paraíso, a partir de 20 de junho de 2011.

II – Determinar que a Direção-Geral do Campus Novo Paraíso apresente à reitoria, calendário de reposição dos dias que foram suspensos em razão das Portarias nº 542 de 06/06/2011 e 564 de 10/06/2011.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista - RR, 17 de junho de 2011.

ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria